



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 316/2021

Processo nº. 253/2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº198/2021 - Data: de 15  
de setembro de 2021.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria das Mercês Porto Benício**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Maria das Mercês Porto Benício**, matrícula nº 219301, cargo auxiliar de serviços gerais;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 253/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 5.755,14 (cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**, com efeitos a partir de **14 de setembro de 2021** do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2021.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 4703/2018